

ERRATA

O Jornal Folha do Norte ERROU na configuração ao publicar o Decreto nº 1.934/2017, página 12, edição 794 de 19/04/2017, nas linhas finais:
 "SERV.T.P.JURIDICA.....8.000,00";
 sendo que o correto é:
 "SERV.T.P.JURIDICA.....18.000,00".
 Segue abaixo a republicação do Decreto nº 1.934/2017 de forma correta. Pedimos desculpas pelo equívoco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.934/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE OBRAS
 05.001 – DIRETORIA
 04.122.0419..5-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
 1240 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....19.000,00

07 – SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 – DIRETORIA
 10.301.1001.6-083 – ATENÇÃO BASICA
 2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS.SERV.T.P.JURIDICA.....70.000,00

07.002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.1003.6-086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE – BLATB
 2520 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....60.000,00
 2640 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS.SERV.T.P.JURIDICA.....80.000,00
 TOTAL.....229.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS
 05.001 – DIRETORIA
 04.122.0419..5-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
 1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA.....19.000,00

07 – SECRETARIA DE SAUDE
 07.001 – DIRETORIA
 10.301.1001.6-083 – ATENÇÃO BASICA
 2340 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00
 2390 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SEV.T.P.JURIDICA.....23.000,00

07.002 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1003.6-086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE – BLATB
 2510 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....60.000,00
 2550 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
 2610 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.PESSOA FISICA.....12.000,00
 2630 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.PESSOA JURIDICA.....12.000,00

10.303.1020.6-094 –ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 2980 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....25.000,00
 3010 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA.....10.000,00
 3030 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P..JURIDICA.....18.000,00
 TOTAL.....229.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA.

INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS JR - EIRELI - EP, torna público que recebeu do IAP Licença Previa nº 123222, com vencimento em 06/04//2018 para Instalação de Empreendimento Imobiliário, denominado Loteamento Residencial Cidade Nova, a ser implantado junto ao Sítio Santa Terezinha Bairro Água das Antas, próximo ao conjunto habitacional Mario Sergio Messias da Silva no município de Bandeirantes Pr,

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.

INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS JR - EIRELI - EP, torna público que requereu do IAP Licença de Instalação para Instalação de Empreendimento Imobiliário, denominado Loteamento Residencial Cidade Nova, a ser implantado junto ao Sítio Santa Terezinha Bairro Água das Antas, próximo ao conjunto habitacional Mario Sergio Messias da Silva no município de Bandeirantes Pr,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

Bandeirantes, 06 de março de 2017

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

ONDE SE LE,

Decide elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalente a R\$13.325,40 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) elevando o total do contrato de R\$ 53.301,60 (cinquenta e três mil, trezentos e um reais e sessenta centavos) para R\$ 66.627,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, IV da Lei 8666/93

LEIA-SE

Decide elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre a parcela de R\$3.831,30 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) mensais referente a 12 (doze) mensalidades, equivalente a R\$45.975,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos, alterando o valor do contrato original de R\$53.301,60 (cinquenta e três mil, trezentos e um reais e sessenta centavos) para R\$99.277,20 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, IV da Lei 8666/93.

CARLOS ELIAS TOSTES
 Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2017

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

ONDE SE LE,

Decide elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalente a R\$20.000,00 (vinte mil reais) elevando o total do contrato de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, IV da Lei 8666/93.

LEIA-SE

Decide elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre a parcela de R\$3.211,56 (três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) mensais referente a 12 (doze) mensalidades, equivalente a R\$38.538,72 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), alterando o valor do contrato original de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$118.538,72 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

CARLOS ELIAS TOSTES
 Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato da Inexigibilidade de Licitação nº 4/2017, na página 10 do jornal Folha do Norte Paranaense, edição 794, do dia 19 de abril de 2017.

ONDE SE LÊ,
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017.

LEIA-SE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017.

Bandeirantes, 20 de abril de 2017

Valdecir dos Santos
 Presidente da Comissão de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

TERMO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL: 19/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA AUTARQUIA

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

MARIANE PADOAN DONATTI - ME							
Lo	lte	Produto/Serviço	Marca	Und	Qt	Preço	Preço
te	m			d	d		total
1	1	MANGUEIRA LONA 2 TRAMAS - BITOLA 1 1/2	HIDRABAN	MT	8	91,11	728,94
1	2	MANGUEIRA LONA 2 TRAMAS - BITOLA 1"	HIDRABAN	MT	8	58,25	466,06
1	3	MANGUEIRA LONA 2 TRAMAS - BITOLA 3/8	HIDRABAN	MT	10	37,34	373,42
1	4	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO 1/2 C/ CONEXÕES PRENSADAS - 1 METRO	HIDRABAN	MT	8	84,54	676,34
1	5	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO 1/2 C/ CONEXÕES PRENSADAS - 1,50 METROS	HIDRABAN	UND	8	122,48	979,90
1	6	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO 1/2 C/ CONEXÕES PRENSADAS - 1,70 METROS	HIDRABAN	UND	8	134,44	1.075,53
1	7	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO 1/4 C/ CONEXÕES PRENSADAS	HIDRABAN	UND	8	80,66	645,32
1	8	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO 5/8 C/ CONEXÕES PRENSADAS - 1 METRO	HIDRABAN	UND	8	121,89	975,14
1	9	MANGUEIRA TRAMA DE AÇO 5/8 C/ CONEXÕES PRENSADAS - 1,20 METROS	HIDRABAN	UND	16	129,95	2.079,35
2	1	SERVIÇO HIDRAULICO EM MÁQUINAS PESADAS	HIDRABAN	UND	150	110,00	16.500,00
TOTAL							24.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
 Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017

CARLOS ELIAS TOSTES
 DIRETOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 20/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	ZN	UND	4,00	106,70	426,81
2	BASE PARA FUSIVEL	ASN	UND	40,00	4,85	194,00
3	BATERIA 100 AP	JUPTER	UND	4,00	402,55	1.610,23
4	BATERIA 150 AH	JUPTER	UND	2,00	499,55	999,12
5	BATERIA 70 AP	JUPTER	UND	6,00	291,97	1.751,85
6	BATERIA 60 AP	JUPTER	UND	6,00	221,16	1.326,98
7	BENDIX DO ALTERNADOR	ZEN	UND	7,00	85,36	597,53
8	BOMBA COMBUSTIVEL SAVEIRO 1996	VDO	UND	3,00	221,16	663,49
9	CHAVE DE SETA	COSPINA	UND	1,00	247,35	247,35
10	CHICOTE COMPLETO SAVEIRO 1996	DNI	UND	1,00	145,50	145,50
11	ESTATOR DO MOTOR DE PARTIDA	INDUZIDO SANTOS	UND	4,00	160,05	640,21
12	FIO 6MM	DNI	MT	20,00	7,76	155,20
13	FITA RETIS	RAINHA DA SETE	UND	50,00	2,42	121,25
14	FUSIVEL	ANS	PÇ	40,00	1,45	58,20
15	FUSIVEL LOUÇA	ANS	UND	20,00	0,97	19,40
16	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	UND	10,00	169,75	1.697,53
17	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	INDUZIDO SANTOS	UND	4,00	164,90	659,61
18	INTERRUPTOR DE RÉ	MARFLIX	UND	10,00	36,86	368,61
19	INTERRUPTOR DO FREIO	MARFLIX	UND	10,00	33,95	339,51
20	JOGO DE BOBINA DO ARRANQUE	INDUZIDO SANTOS	UND	4,00	31,04	124,16
21	LAMPADA 1034	OSRAN	UND	40,00	4,36	174,60
22	LAMPADA 1141	OSRAN	UND	40,00	4,36	174,60
23	LAMPADA 67 24V	OSRAN	UND	30,00	4,85	145,50
24	LAMPADA 69 24V	OSRAN	UND	20,00	4,12	82,45
25	LAMPADA ESMAGADINHA	OSRAN	UND	30,00	4,85	145,50
26	LAMPADA H4 PARA FAROL	OSRAN	UND	6,00	27,16	162,96
27	LAMPADA H5 FAROL	OSRAN	UND	40,00	22,31	892,42
28	LAMPADA H7	OSRAN	UND	40,00	33,95	1.358,02
29	LAMPADAS H3	OSRAN	UND	40,00	21,34	853,62
30	LANTERNA DO PISCA DO BAU	GF	UND	10,00	6,30	63,05
31	LENTE TRASEIRA	GF	UND	10,00	17,46	174,60
32	MANCAL DO ALTERNADOR	SINAP	UND	4,00	116,40	465,61
33	MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO	ZN	UND	3,00	334,65	1.003,97
34	PLACA DIODO DO ALTERNADOR	GAUSS	UND	5,00	130,95	654,76
35	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UND	10,00	121,97	1.219,80
36	RELE AUXILIAR	DNI	UND	20,00	23,28	465,61
37	RELE DA SETA	DNI	UND	10,00	33,95	339,51
38	RELE DE FAROL DUPLO	DNI	UND	10,00	43,65	436,51
39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 2204	FAG	UND	10,00	24,25	242,50
40	SOQUETE	RAINHA DA SETE	UND	10,00	17,46	174,60
41	SOQUETE DE LANTERNA	RAINHA DA SETE	UND	10,00	17,94	179,45
42	SUPORTE ESCOVA COMPLETO	UNIFAP	UND	10,00	53,35	533,51
43	TERMINAL DE BATERIA	ILG METALURGICA	UND	25,00	14,55	363,76
2	SERVIÇO ELETRICO (HORA)		H5	240,00	67,90	16.296,00
TOTAL						38.749,45

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 é de R\$ 38.749,45 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

Bandeirantes, 20 de abril de 2017

Processo Administrativo 49/2017
Ref.: Processo dispensa N.º 19/2017- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e Item	Produto/Serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	SEGURO VEÍCULO BANDEIRANTES PICK-UP PLACA AJT-4071 – ANO 2001 SEGURO RCF PARA TERCEIRO	UND	1	957,13	957,13
2	SEGURO VEÍCULO KOMBI PLACA AWU-2776 – ANO 2013 SEGURO RCF PARA TERCEIRO	UND	1	966,52	966,52
3	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CL 1.6 PLACA AHC-7475 – ANO 1997 SEGURO RCF PARA TERCEIRO	UND	1	812,83	812,83
4	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROSS 1.6 PLACA AYK-5676 – ANO 2015 SEGURO RCF PARA TERCEIRO	UND	1	812,83	812,83
5	SEGURO VEÍCULO GRAND SIENA – 0KM PLACA BBF-5989 – ANO 2017 SEGURO COBERTURA COMPREENSIVA (TOTAL)	UND	1	2.970,52	2.970,52
6	SEGURO MOTO CG 125 FAN PLACA AOM-7661 – ANO 2007 SEGURO RCF PARA TERCEIRO	UND	1	741,47	741,47
7	SEGURO MOTO CG 125 CARGO PLACA AIN-3558 – ANO 1999 SEGURO RCF PARA TERCEIRO	UND	1	680,70	680,70
TOTAL					7.942,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA A FROTA DA AUTARQUIA, no valor total de 7.942,00 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2017 - Processo dispensa Nº. 19/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BANDEIRANTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA A FROTA DA AUTARQUIA.
VALOR: R\$ 7.942,00 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dotação e Fonte	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 20 de abril de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

BANDEIRANTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 42/2017- Pregão Presencial Nº 19/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: MARIANE PADOAN DONATTI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA AUTARQUIA
VALOR: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação e Fonte	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de abril de 2017.

Carlos Elias Tostes
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MARIANE PADOAN DCONATTI
MARIANE PADOAN DONATTI - ME



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 43/2017- Pregão Presencial Nº 20/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: IRMAOS ODA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA
VALOR: R\$38.749,45 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação e Fonte	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de abril de 2017.

Carlos Elias Tostes
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Nobor Oda
IRMAOS ODA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 26/2017 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor do fornecedor: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - EPP

ITEM Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	7	APENDICECTOMIA	400,00	2.800,00
02	7	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA	400,00	2.800,00
03	7	COLECTISTECTOMIA	504,00	3.528,00
04	6	COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA	800,00	4.800,00
05	6	COLECTOMIA PARCIAL	1.000,00	6.000,00
06	6	COLEDOCOTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	800,00	4.800,00
07	7	ENTERECTOMIA SEGMENTAR	700,00	4.900,00
08	7	ENTEROANASTOMOSE	700,00	4.900,00
09	7	ESPLENECTOMIA	750,00	5.250,00
10	7	ESPLENORRAFIA	700,00	4.900,00
11	12	FISSURECTOMIA ANAL COM ESFINCTEROTOMIA INTERNA	350,00	4.200,00
12	12	FISTULECTOMIA ANAL	380,00	4.560,00
13	12	GASTRECTOMIA PARCIAL	850,00	10.200,00
14	12	GASTRORRAFIA	500,00	6.000,00
15	12	GASTROSTOMIA	450,00	5.400,00
16	12	HEMORROIDECTOMIA	380,00	4.560,00
17	12	JEJUNOSTOMIA	450,00	5.400,00
18	12	LAPAROTOMIA EXPERIMENTAL PARA DRENAGEM DE ABSCESSO	300,00	3.600,00
19	12	LAPAROTOMIA PARA DRENAGEM DE ABSCESSO	400,00	4.800,00
20	12	RESSECÇÃO DE CISTO SACRO COCCÍGEO	400,00	4.800,00
21	12	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL	300,00	3.600,00
22	10	HERNIORRAFIA INCISIONAL	234,99	2.349,90
23	10	HERNIORRAFIA INGUINAL	326,40	3.264,00
24	10	HERNIORRAFIA UMBILICAL	144,00	1.440,00
TOTAL				108.851,90

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de até 108.851,90 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18-04-2017 a 21-04-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/04/17 A 14/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	15/04/17 A 15/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	18/04/17 A 18/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	18/04/17 A 18/04/17	LEVAR PESSOAS PARA PERICIA MEDICA NA JUSTIÇA FEDERAL	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/04/17 A 20/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/04/17 A 18/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/04/17 A 18/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FABIO AUGUSTO DE BRITO	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/04/17 A 18/04/17	REUNIÃO TÉCNICA DE ATUALIZAÇÃO SOBRE O SISAGUA E PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	18/04/17 A 18/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA	LONDRINA	12/04/17 A 12/04/17	ENCONTRO TÉCNICO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	R\$ 50,00
LUANA ANGELICA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	LONDRINA	18/04/17 A 18/04/17	REUNIÃO CAMARÁ TÉCNICA SIFILIS	R\$ 50,00
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA	LONDRINA	18/04/17 A 18/04/17	REUNIÃO CAMARÁ TÉCNICA SIFILIS	R\$ 50,00
LUANA ANGELICA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	LONDRINA	19/04/17 A 19/04/17	REUNIÃO CAMARÁ TÉCNICA SIFILIS	R\$ 50,00
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA	LONDRINA	19/04/17 A 19/04/17	REUNIÃO CAMARÁ TÉCNICA SIFILIS	R\$ 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	19/04/17 A 19/04/17	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/04/17 A 19/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/04/17 A 19/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/04/17 A 19/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	20/04/17 A 20/04/17	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO CENSE II	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/17 A 20/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/17 A 20/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

ERRATA:

Na página 06 da edição 794, onde se lê:

ROBSON PEDROSO MARTINS	MOTORISTA	PONTA GROSSA	17/04/17 A 19/04/17
leia-se:			
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	PONTA GROSSA	17/04/17 A 19/04/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 07/2017- PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezesseis), às 09:00h (nove horas) na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 07/2017-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: ALESSANDRA LEMES DA SILVA LEME. A interessada encontrava-se presente. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 07/2017-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento.

Alessandra Lemes da Silva Leme
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Bruno Leandro Sato
José Carlos Sitta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 08/2017- PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017, às 14h00min (quatorze horas) na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 08/2017-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, dos interessados: Dayane Michelle Marengone e Henrique Maluf Lordani. O interessados se encontravam presentes. Em conformidade com o item 6.2 do Edital de Credenciamento 08/2017-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação os interessados estavam APTOS ao credenciamento. Tendo em vista que a demanda era para contratação de apenas 01 (um) profissional, efetuamos o sorteio previsto no Art. 25 do Decreto Estadual 4507, de 01 de abril de 2009 tendo sido sorteado o credenciado HENRIQUE MALUF LORDANI. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos interessados.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Bruno Leandro Sato
José Carlos Sitta
Dayane Michelle Marengone
Henrique Maluf Lordani

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 14/2017 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME	34.219,80
ATACADO MARGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	110.342,95
COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA	909,11
EDUARDO RAVAGNANI ME	315.687,05
EMBRALON COMERCIAL EIRELI ME	602,00
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	30.025,72
LETTTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L.T.A ME	1.173,90
M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	23.297,50
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME	1.417,20
SANCHES & VALE LTDA ME	15.738,37
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME	798,00
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME	3.603,00
T O T A L	537.814,60

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB é de R\$ 537.814,60 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL OTOCIENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES**

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO 2017

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 17/04/2017 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 18/04/2017. Publique-se.

Daiane F. Della Roza Tome

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 34.219,80 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME
Adriana Gomes Rossato
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 30.025,72 (trinta mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Maurício Ribeiro de Lima
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 23.297,50 (vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
Marcos Ribeiro Morgan
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 110.342,95 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.173,90 (hum mil cento e setenta e três reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Leandro Arraíba Barbosa
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.417,20 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME
Rosineia de Cassia Romano Valente
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 112/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SANCHES & VALE LTDA - ME - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 15.738,37 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 SANCHES & VALE LTDA - ME - ME
 José Gabriel do Vale
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 114/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 3.603,00 (três mil seiscientos e três reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 TECMAT COM DE MAT DE INFORMATICA LTDA
 Tiago Estefanuto
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 116/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 315.687,05 (trezentos e quinze mil, seiscientos e oitenta e sete reais e cinco centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 EDUARDO RAVAGNANI - ME
 Eduardo Ravagnani
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 113/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
 Marlete Aparecida de Sales
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 115/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 909,11 (novecentos e nove reais e onze centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA
 Luiz Yoneo Ueda
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 117/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO PERAS ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	01110-000	04001041230413205 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01290-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	07001103011003608 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02930-000	07100110302101820 92339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME
 José Roberto Peras
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 12/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	55.000,00
T O T A L	55.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PMB é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 105/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01570-107	060011236112026 0674490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02040-102	060021236112406 0774490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02220-104	060021236112426 0794490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Marcelo de Paula Schmidt
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 11/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, ATRAVÉS DE CONVENIO PELO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME DESTINADO A SOCIOASSISTENCIAL SÃO PIO DE PIETRELICINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	122.700,00
T O T A L	122.700,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PMB é de R\$ 122.700,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2017

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/05/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 09/05/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 20 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 103/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, ATRAVÉS DE CONVENIO PELO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME DESTINADO A SOCIOASSISTENCIAL SÃO PIO DE PIETRELICINA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	04105-810	110030824408061 1054490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
AÇÃO SOCIAL	04106-000	110030824408061 1054490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes, 20 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Hugo Paschoal Barbalaco
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 10/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	63.550,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	61.591,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA	14.900,00
EDUARDO RAVAGNANI ME	146.410,00
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	75.255,00
JULIO CÉSAR MOREIRA 08889248955	570.316,00
MARQUES MORENO DO PRADO & CIA LTDA ME	11.236,00
PEREIRA & ESTEVAZ LTDA ME	211.300,00
SANCHES & VALE LTDA ME	106.496,00
T O T A L	1.261.054,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMB é de R\$ 1.261.054,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 23 de março de 2017

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO PRESENCIAL 22/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/05/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E PASSAGENS DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 10/05/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 20 de abril de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.719/2017

Sumula: CONCEDER, a partir da competência de abril do corrente ano, ao servidor efetivo LAURINDO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "Elettricista", uma gratificação por tempo de regime integral, de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 19 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 67/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 75.225,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01430-103	06001123611231606 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01440-103	06001123612016066 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01450-104	06001123611231606 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01580-103	06001123611235606 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01630-138	06001123611236206 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01660-103	06001123651234607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01670-104	06001123651234607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01680-000	06001123651234607 3390300000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01690-103	06001123651234607 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01860-103	06002123611219607 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02130-104	06002123611242607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02140-104	06002123611242607 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes, 24 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Maurício Ribeiro de Lima
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 66/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 146.410,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01430-103	06001123611201606 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01440-103	06001123612016066 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01450-104	06001123611201606 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01580-103	06001123611235606 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01630-138	06001123611236206 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01660-103	0600112365124607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01670-104	0600112365124607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01680-000	0600112365124607 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01690-103	0600112365124607 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01860-103	06002123611219607 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02130-104	06002123611242607 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02140-104	06002123611242607 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes, 24 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
EDUARDO RAVAGNANI - ME
Eduardo Ravagnani
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 121/2017- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2017-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1053, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ CARLOS DIAS NETO E ADMINISTRADO POR REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.686/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017, DESTINADO À REMOÇÃO DA FAMÍLIA DA SRA. NEUSA MORETTI, NOS TERMOS DA LEI Nº 3535/2015 DE 03/11/2015.
VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 18 de abril de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 18 de abril de 2017.
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Descrição
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3610/000	11001082440801210 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
Roseli Guerqolet Storer
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Inexigibilidade de Licitação 28/2017 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n° 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.200	Sessões Fisioterápias	11,51	1.151,00	13.812,00
TOTAL						13.812,00

CAROLINE PEREIRA DA SILVA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.200	Sessões Fisioterápias	11,51	1.151,00	13.812,00
TOTAL						13.812,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de até R\$ 27.624,00 (onze mil quinhentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 28/2017 - PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais) para realização de até 120 (cento e vinte) sessões mensais e 1.200 (mil e duzentas e duzentas) sessões no período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2380/303	07.001.10.301.1001-6083-3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2620/303	07.002.10.301.1003-6086 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/496	07.002.10.302.1006-2061 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2620/496	07.002.10.302.1018-2092 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3070/303	07.002.10.303.1021-6095 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
ALESSANDRA LUDIELLY DA SILVA
Fisioterapeuta CREFITO 8-169600-F
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 28/2017 - PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CAROLINE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais) para realização de até 120 (cento e vinte) sessões mensais e 1.200 (mil e duzentas e duzentas) sessões no período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2380/303	07.001.10.301.1001-6083-3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2620/303	07.002.10.301.1003-6086 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/496	07.002.10.302.1006-2061 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2620/496	07.002.10.302.1018-2092 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3070/303	07.002.10.303.1021-6095 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
CAROLINE PEREIRA DA SILVA
Fisioterapeuta CREFITO 8-9905 LTT-F
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 24.956,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01430-103	060011236112016066 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01440-103	060011236120160663 390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01450-104	060011236112016066 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01580-103	060011236112036068 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01630-138	060011236112062069 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01660-103	060011236512046071 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01670-104	060011236512046071 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01680-000	060011236512046071 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01690-103	060011236512046071 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	060021236112196074 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01860-103	060021236112196074 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02130-104	060021236112426079 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02140-104	060021236112426079 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 03 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EDUARDO RAVAGNANI - ME
Lino Martins
Prefeito Municipal
EDUARDO RAVAGNANI - ME
Eduardo Ravagnani
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01430-103	060011236112016066 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01440-103	060011236120150663 390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01450-104	060011236112016066 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01580-103	060011236112036068 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01630-138	060011236112052069 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01660-103	060011236512046071 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01670-104	060011236512046071 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01680-000	060011236512046071 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01690-103	060011236512046071 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	060021236112196074 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01860-103	060021236112196074 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02130-104	060021236112426079 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02140-104	060021236112426079 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Bandeirantes, 03 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
Socio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2016-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 26/2017 - PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CENTRAL VIDA-ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12(2017) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 108.851,90 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2130/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
CENTRAL VIDA-ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA-ME
Renan Seugling Perisse
Socio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01430-103	060011236112016066 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01440-103	0600112361120160663 390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01450-104	060011236112016066 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01580-103	060011236112036068 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01630-138	060011236112062069 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01660-103	060011236512046071 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01670-104	060011236512046071 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01680-000	060011236512046071 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01690-103	060011236512046071 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	060021236112196074 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01860-103	060021236112196074 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02130-104	060021236112426079 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02140-104	060021236112426079 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93
Bandeirantes, 03 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA
Luiz Yoneo Ueda
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 26/2017 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - EPP

ITEM Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	7	APENDICECTOMIA	400,00	2.800,00
02	7	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA	400,00	2.800,00
03	7	COLECTISTECTOMIA	504,00	3.528,00
04	6	COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA	800,00	4.800,00
05	6	COLECTOMIA PARCIAL	1.000,00	6.000,00
06	6	COLECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	800,00	4.800,00
07	7	ENTERECTOMIA SEGMENTAR	700,00	4.900,00
08	7	ENTEROANASTOMOSE	700,00	4.900,00
09	7	ESPLENECTOMIA	750,00	5.250,00
10	7	ESPLENORRRAFIA	700,00	4.900,00
11	12	FISTURECTOMIA ANAL COM ESFINCTEROTOMIA INTERNA	350,00	4.200,00
12	12	FISTULECTOMIA ANAL	380,00	4.560,00
13	12	GASTRECTOMIA PARCIAL	850,00	10.200,00
14	12	GASTRORRAFIA	500,00	6.000,00
15	12	GASTROSTOMIA	450,00	5.400,00
16	12	HEMORROIDECTOMIA	380,00	4.560,00
17	12	JEJUNOSTOMIA	450,00	5.400,00
18	12	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	300,00	3.600,00
19	12	LAPAROTOMIA PARA DRENAGEM DE ABSCESSO	400,00	4.800,00
20	12	RESSECÇÃO DE CISTO SACRO COCCIGEO	400,00	4.800,00
21	12	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL	300,00	3.600,00
22	10	HERNIORRAFIA INCISIONAL	234,99	2.349,90
23	10	HERNIORRAFIA INGUINAL	326,40	3.264,00
24	10	HERNIORRAFIA UMBILICAL	144,00	1.440,00
TOTAL				108.851,90

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de até 108.851,90 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionado, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS BATISTA DA SILVA	03º COLOCADO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 20 de Abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal